

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 177.570,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 30/01/2023 À 29/01/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
EXTREMOZ/RN, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LIMA - P/ÓRGÃO GESTOR
MARCELO MAROSTICA - P/CONTRATADA

EXTRATO DA ARP Nº 9/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

ORGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.362.487/0001-79.
FORNECEDOR: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46.
OBJETO: A AQUISIÇÃO FUTURA PARCIAL DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO DA FARMÁCIA BÁSICA, SENDO OS ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIFÚNGICOS, ENTRE OUTROS SENDO ELES DE USO TÓPICO E ORAL. COM A AQUISIÇÃO DESSES MEDICAMENTOS ATENDE-SE A NECESSIDADES DA DEMANDA RECORRENTE DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.

Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 23.312.871/0001-46	Telefone: 54+37123655_	Email: exemplarmed@bol.com.br
Endereço: RUA SERGIPE, 955 SALA Comercial, BELA VISTA, Erechim/RS, CEP: 99704-080		
Representante: CASSIANO RODRIGO CHMIEL - CPF: 948.635.630-00		

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 4.520,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 30/01/2023 À 29/01/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
EXTREMOZ/RN, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LIMA - P/ÓRGÃO GESTOR
CASSIANO RODRIGO CHMIEL - P/CONTRATADA

Matinha 05 e Rua da Matinha 06, em Pitangui, Município de Extremoz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura à Rua Cap. José da Penha, S/N, Centro - Extremoz/RN, no horário de 07:00 às 13:00 horas e/ou através do e-mail licitacoesextremoz@gmail.com
Extremoz/RN, em 30 de janeiro de 2023.
A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

MINUTA EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:30 horas, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em diversas Ruas, sendo elas; Rua da Matinha 01, Rua da Matinha 02, Rua da Matinha 03, Rua da Matinha 04, Rua da

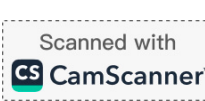
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – PROCESSO Nº 18/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022, que entre si celebram o Município de Extremoz e a empresa **GIORDANO ALMEIDA DE SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 32.473.669/0001-97, pactuam nos termos da legislação vigente o 1º Termo de apostilamento, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas para o exercício de 2023, visando atender as necessidades dos serviços básicos do Município de Extremoz/RN, conforme Memorando nº 5.383/2022-1Doc.
Extremoz/RN, 30 de janeiro de 2023

EXTREMOZ – PREV

PORTARIA Nº 10/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - EXTREMOZ PREV, no uso de

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 936/2018 alterada pela lei 1.060/2022;
Art.1º RESOLVE: Conceder Aposentadoria Especial de Professor à servidora **ADAILZA SIMPLICIO DA SILVA**, matrícula nº 342-1, Professora, Nível II, Classe F, carga



horária 30h, inscrita no CPF/MF nº 566.418.854-53, PASEP nº 170.458.483-99, nascida em 18 de fevereiro de 1968, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Município de Extremoz, nos termos do artigos 37 e 39 da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Extremoz nº 936/2018 c/c segurança jurídica do Art. 34º da Lei Complementar nº 1.060/2022, com as seguintes vantagens:

a) **Salário Base:** correspondente ao cargo de Professora, conforme Lei Municipal nº 1.053/2021 com reajuste lei municipal nº 1.069/2022

b) **Proventos:** correspondente à remuneração do cargo de professor,

correspondente a 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 39º da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do município de Extremoz nº 936/2018 c/c segurança jurídica do Art. 34º da Lei Complementar nº 1.060/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz /RN, 30 de janeiro de 2023.

SOLIGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA
Diretor Executivo

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Potencial Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ/MF nº 41.358.200/0001-06, toma público que está requerendo à secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Extremoz/RN – SEMUR a LA para a Edificação de Prestação de Serviço, localizado na Rua Felipe Camarão, s/n no Centro de Extremoz/RN. Com área de 740,29m².

Carlos Frederico Lima Roque da Mata
Sócio responsável

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.